RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 213/2015
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: "Dispõe sobre o reuso de água em serviços instalados no Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos que o **Projeto de Lei nº 127/2015** disciplina integralmente a matéria consignada na epígrafe do presente projeto analisado

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- - Com efeito, em respeito aos preceitos do processo legislativo no âmbito desta Casa Legislativa previsto nas normas regimentais, desse modo, faz-se oportuno observar a disposição do **art. 138** da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.